

MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	Município de Belmonte		
NIPC	506695956		
Natureza	Autarquia Local		
Endereço postal	Rua Pedro Álvares Cabral nº 135, 6250-088 Belmonte		
Telefone / Fax	275910010-Fax 275910019		
Endereço de correio eletrónico	geral@cm-belmonte.pt		
Sítio na internet	www.cm-belmonte.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim ☐	Não ☒	
Organograma			
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei 73/2013 de 3/09		
Regime Jurídico	Lei 75/2013 de 12/09		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		Sim	Não
Serviços Municipalizados		☐	☒
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados		☐	☒
Entidades Intermunicipais:			
CIM Beiras e Serra da Estrela		☐	☒
Entidades Associativas Municipais:			
Associação Nacional de Municípios Portugueses		☐	☒
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico		☐	☒
Associação de Municípios da Cova da Beira		☐	☒
Empresas Locais:			
EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM		☒	
Empresas Participadas:			
Águas do Vale do Tejo, S.A			☒
Sociedade Ponto Verde - Soc. Gestora de Resíduos e Embalagens			☒
Resiestrela, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA			☒
Entidades de Outra Natureza:			
Rede de Judiarias de Portugal			☒
Associação das Aldeias Históricas de Portugal			☒
Associação Portuguesa dos Caminhos de Santiago			☒
AFTEBI - Associação de Formação Técnica Profissional da Covilhã			☒
Rude - associação de Desenvolvimento Rural			☒
Cooperativas		☐	☐
Fundações		☐	☐
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
O Município de Belmonte planeia, organiza e executa políticas Municipais, designadamente nas áreas de equipamento rural e urbano; energia; transportes e comunicações; educação; património; cultura e ciência; tempos livres e desporto; saúde; acção social; habitação; protecção civil; ambiente; salubridade e saneamento básico; promoção do desenvolvimento e ordenamento do território e urbanismo.			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			

5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
	Presidente: António Pinto Dias Rocha		
	Vice-Presidente: Paulo Gabriel Esteves Borralhinho		
	Vereador: André Filipe Reis Rosa Correia		
	Vereador: José Pereira Carrola Mariano		
	Vereador: Carlos Alberto Duarte Afonso		
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)		
	Em regime de permanência.....	1	
	Restantes vereadores.....	3	
5.3	NÚMERO DE ELEITORES		
	Até 10.000.....	☒	
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	☐	
	Igual ou superior a 40.000.....	☐	
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
	Referencial Contabilístico: As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto Lei nº 192/2015 de 11/09 e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP), revelantes para o Município.		
	Sistema Informático: Aplicação SNC da AIRC		
7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora	IGF	
	Data da ação	24-05-2023	
	Período abrangido	2020-2022	
	Identificação da ação	Endividamento e Situação Financeira do Município	
	Entidade fiscalizadora	AT	
	Data da ação	01-06-2023	
	Período abrangido	2022	
	Identificação da ação	Reembolso do Iva	
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	10-03-2003	10-03-2003
	Regulamentos		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais	19-04-2018	
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção		

		Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		
	Revisão Orçamental		
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
	EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	☒	☐
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	☒	☐
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	☒	☐
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	☐	☒
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]	☐	☐
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	115	
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		104	102
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	☐	☐
	- Concessionário	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
		☐	☒
	Saneamento Financeiro		

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

[2] Anexar no separador "Outros documentos"

[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações